



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____/____/2024

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2024

Presidente

1º Secretário

EMENTA: Requer ao governador do Estado a instalação de agrovilas no Distrito do Marinho em Campina Grande

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Requeiro, obedecidas às normas regimentais, que a Casa solicite ao governador do Estado, João Azevedo, a instalação de agrovilas no Distrito do Marinho, em Campina Grande.

A Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) aprovou a Lei 2.069/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a implantação de agrovilas no Estado. De acordo com o Governo, o projeto visa alcançar o aumento da produtividade, armazenamento, escoamento e comercialização da produção agrícola e pecuária. De acordo com o texto, as Agrovilas servirão como abrigo/assentamento de famílias de baixa renda, além de facilitar o acesso à propriedade da terra de caráter rural produtiva. O Poder Executivo acrescenta ainda que as agrovilas possibilitam o uso racional e adequado da terra, com o intuito de obter produtividade satisfatória.

Que a Casa comunique a decisão ao governador João Azevedo, na Praça João Pessoa, S/n - Centro, João Pessoa - PB, 58013-140. E ao prefeito Bruno Cunha Lima, na Av. Barão Rio Branco, 304 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-058.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 07 de fevereiro de 2024.


VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES